

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral 20 litros, água mineral em garrafas de 500ml e água mineral em copos de 200ml destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrito no CNPJ nº 09.482.343/0001-04 para o item 01 no valor R\$ 9,50 e para o item 02 o valor de R\$ 11,00 e para o item 03 o valor de R\$ 40,00, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de água mineral 20 litros, água mineral em garrafas de 500ml e água mineral em copos de 200ml, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrito no CNPJ nº 09.482.343/0001-04 para o item 01 no R\$ 9,50 e para o item 02 o valor de R\$ 11,00 e para o item 03 o valor de R\$ 40,00, por ser a empresa que oferta o menor preço no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:  
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 15871018